CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 13248/23
Em 27 de setembro de 2023
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 066/2023

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL, EMPENHE TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA A CRIAÇÃO DO MUTIRÃO DE SAÚDE.***

JUSTIFICATIVA

A criação do mutirão de saúde deseja atender todas as consultas e exames primordiais aos cidadãos canarienses que estão aguardando em fila. É de grande valia restituir a esses cidadãos a sua qualidade de vida e dignidade para que tenham acesso às consultas com médicos especialistas nas áreas desejadas e exames que tanto necessitam, exames esses muitas das vezes importantes para diagnosticar com precisão situações emergenciais e de alto risco, podendo deste modo agravar os problemas de saúde e afetar a qualidade de vida dos pacientes.

Assim, sabendo da necessidade, achamos por bem, indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o acolhimento das presentes proposições, no sentido de fortalecer as ações voltadas à criação do mutirão de saúde, tão importante para o convívio democrático e civilizado de uma sociedade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 22 de setembro de 2023.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Vereador

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000
gabinetecamarapc@gmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93